



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 16/2019/FAR/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2019

SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO LOCAL 2019/2, COMPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL (CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA)

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Segunda Chamada dos Candidatos Classificados** para Preenchimento de Vagas Remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial (**Curso Técnico em Agricultura**), seguindo as normas do EDITAL N.º 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

1. DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (FTO) apresenta a Segunda Chamada dos Candidatos Selecionados para o preenchimento de vagas remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial (**Curso Técnico em Agricultura**), do Processo Seletivo Unificado 2019.2.

1.1.1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

1.1.1.1. Forma: Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial.

Inscrição	Candidato	Análise da Documentação			Classificação	Resultado
		MfP	MfM	Σ		
01	Luciana Borges Queiroz	7,57	7,10	7,33	6º	Classificado
04	Kainan Santana da Costa	7,07	7,43	7,25	7º	Classificado

Legenda: **MfP**: médias finais de Língua Portuguesa; **MfM**: médias finais de Matemática;

Σ: somatório das **MfP + MfM**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, Rua do Açude, s/nº - próximo ao Lago Municipal, Setor Central, no dia **02 de agosto de 2019**, nos horários: 8h às

12h, 13h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o candidato for menor de 18 anos.

2.2. O candidato que não efetuar sua matrícula até o dia **02 de agosto de 2019** será considerado desistente do processo.

2.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Uma foto recente 3x4cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos dos responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF (original e cópia)
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma subsequente e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma subsequente e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

2.4. A falta de algum dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 1º de agosto de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 01/08/2019, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743265** e o código CRC **49D6E47B**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982

portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 0743265